

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2026

Boa Vista-PB, 15 de maio de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, BANNERS, PLACAS, ADESIVOS PARA CONSUMO EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, referente ao Contrato nº 215101/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00051/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de maio de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO